



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 114/2020 - GP

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARIA APARECIDA DELMONDES DA SILVA e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei nº 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, a **MARIA APARECIDA DELMONDES DA SILVA**, zeladora, nível I, matrícula 243-1, lotada na Secretária de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/1988 com redação dada pela ECF nº 41/2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 1º de julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2020 - GP CONCEDE APOSENTADORIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA
APARECIDA DELMONDES DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA 114/2020 - GP

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de
Contribuição a Servidora MARIA
APARECIDA DELMONDES DA SILVA e dá
Outras Providências.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei nº 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, a **MARIA APARECIDA DELMONDES DA SILVA**, zeladora, nível I, matrícula 243-1, lotada na Secretária de Educação, **nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/1988 com redação dada pela ECF nº 41/2003.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 1º de julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS

Prefeito

Publicado por:

Regina Ferraz de Souza

Código Identificador:B4159BCC